

de - a 11 / 02 / 2026

João F. Pereira

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

ATO DO PRESIDENTE Nº 057/2026

Designa os membros da Comissão de Representação da Câmara Municipal para representar a Câmara Municipal do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais em Brasília-DF, constituída pela Resolução nº 278/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, § 3º, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006);

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), constituída pela Resolução nº 278, de 11 de fevereiro de 2026, com o objetivo de dirigir-se a Brasília-DF, para representar à Câmara Municipal no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, promovido pela UVB, a ser realizado no período de 24 a 27 de fevereiro do corrente ano, fica assim composta:

VEREADORES MEMBROS DA COMISSÃO

- 1 – Wagner Rogério Fernandes Silva – PV – 2º Vice-Presidente;
- 2 – Edson da Silva Dias - Solidariedade;
- 3 – Geilson de Almeida Nascimento - Avante;
- 4 – Leonardo Paulo da Silva Júnior – Solidariedade;
- 5 – Ubiraci Santos de Carvalho – Avante.

SERVIDOR MEMBRO DA COMISSÃO

- 1 – Josemar Silva de Sousa Júnior – Secretário Legislativo - Matrícula nº 2265;
- 2 – Adolpho Marques Santos – Assessor Institucional – Matrícula nº 2266.

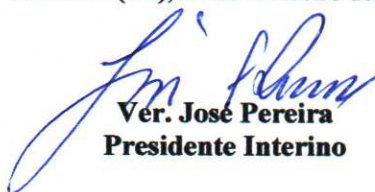
Parágrafo único. A Comissão de Representação de que trata o "caput", deste artigo deverá apresentar ao Plenário, depois do retorno, um relatório detalhado das atividades desenvolvidas durante a representação, bem como os certificados de participação no evento, nos termos § 6º do art. 54, do Regimento Interno da Casa.

Art. 2º Fica a Secretaria Administrativa desta Casa Legislativa autorizada a tomar as providências necessárias para possibilitar a representação de que trata o presente Ato.

Art. 3º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cabedelo (PB), 11 de fevereiro de 2026.


Ver. José Pereira
Presidente Interino